



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

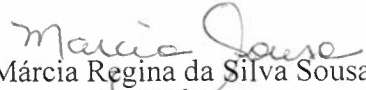
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

O Plano de Ação e Investimento (PAI) faz parte do novo Plano Diretor do Município de Apucarana e é o instrumento que define as ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas na Fase III da Revisão do Plano Diretor. Apresenta ainda as estimativas de custos para a realização das ações nos próximos 5 (cinco) anos, considerando a compatibilidade e complementação desses custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2020.


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

O Plano de Ação e Investimento (PAI) faz parte do novo Plano Diretor do Município de Apucarana e é o instrumento que define as ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas na Fase III da Revisão do Plano Diretor. Apresenta ainda as estimativas de custos para a realização das ações nos próximos 5 (cinco) anos, considerando a compatibilidade e complementação desses custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 28 de dezembro de 2020.

Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

O Plano de Ação e Investimento (PAI) faz parte do novo Plano Diretor do Município de Apucarana e é o instrumento que define as ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas na Fase III da Revisão do Plano Diretor. Apresenta ainda as estimativas de custos para a realização das ações nos próximos 5 (cinco) anos, considerando a compatibilidade e complementação desses custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2020.


Gentil Pereira de Souza Filho

PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2020

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA DO PROJETO – Dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como específica.

P A R E C E R

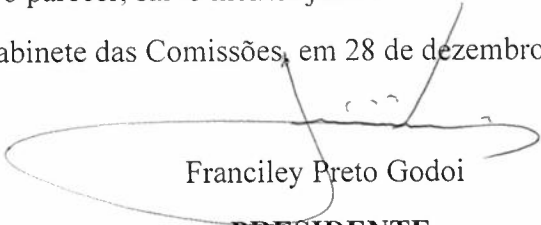
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como específica.

O Plano de Ação e Investimento (PAI) faz parte do novo Plano Diretor do Município de Apucarana e é o instrumento que define as ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas na Fase III da Revisão do Plano Diretor. Apresenta ainda as estimativas de custos para a realização das ações nos próximos 5 (cinco) anos, considerando a compatibilidade e complementação desses custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2020.


Franciley Preto Godoi

PRESIDENTE

Rodolfo Mota da Silva

SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

O Plano de Ação e Investimento (PAI) faz parte do novo Plano Diretor do Município de Apucarana e é o instrumento que define as ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas na Fase III da Revisão do Plano Diretor. Apresenta ainda as estimativas de custos para a realização das ações nos próximos 5 (cinco) anos, considerando a compatibilidade e complementação desses custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2020.

Franciley Preto Godói

PRESIDENTE

Gentil Pereira de Souza Filho

SECRETÁRIO

Antonio Marques da Silva

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2020

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA DO PROJETO – Dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

O Plano de Ação e Investimento (PAI) faz parte do novo Plano Diretor do Município de Apucarana e é o instrumento que define as ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas na Fase III da Revisão do Plano Diretor. Apresenta ainda as estimativas de custos para a realização das ações nos próximos 5 (cinco) anos, considerando a compatibilidade e complementação desses custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2020.

Edson da Costa Freitas

PRESIDENTE



Mauro Bertoli

SECRETÁRIO



Gentil Pereira de Souza Filho

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

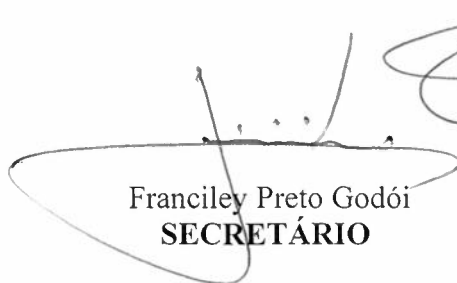
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Ações e Investimentos para o Município de Apucarana, como especifica.

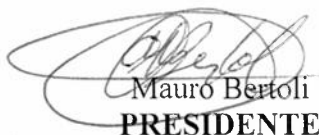
O Plano de Ação e Investimento (PAI) faz parte do novo Plano Diretor do Município de Apucarana e é o instrumento que define as ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas na Fase III da Revisão do Plano Diretor. Apresenta ainda as estimativas de custos para a realização das ações nos próximos 5 (cinco) anos, considerando a compatibilidade e complementação desses custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 28 de dezembro de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR